

Consulta pública

Requerente: Zêzerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.

Estabelecimento: Instalação Avícola da Cruz da Frazoeira

Localização: Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, Concelho de Ferreira do Zêzere, Distrito de Santarém, 2240-518

Entidade Coordenadora: Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de **Licenciamento Único de Ambiente** do estabelecimento acima identificado, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, e de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de 30 dias úteis, de **12 de maio a 24 de junho de 2020**, no **Portal Participa** (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o *email* geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Alfragide, maio de 2020

A Diretora do Departamento de Gestão e
Licenciamento Ambiental da APA, I. P



Maria Julieta Ferreira
(No uso das competências delegadas pelo
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)